



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º

095

LIVRO DE PORTARIAS

== P O R T A R I A Nº 1.607 ==

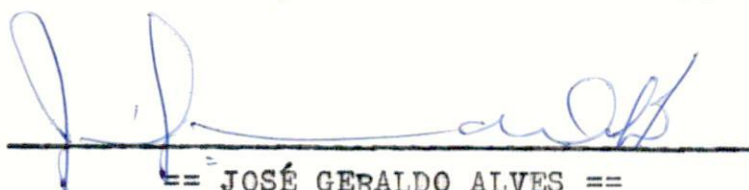
O Senhor JOSÉ GERALDO ALVES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por / Lei,

R E S O L V E:

Conceder ao funcionário RUY HONORATO MENDONÇA, / Escriturário, padrão "H", lotado no Setor de Tributação da Diretoria de Finanças, 8 (oito) dias de licença Para tratamento / de saúde, conforme pedido feito em requerimento protocolado sob nº 2943, de 22/12/71, que recebeu o seguinte despacho: "Deferido", face a informação do Setor de Pessoal, a partir de 21 de / de dezembro de 1971.

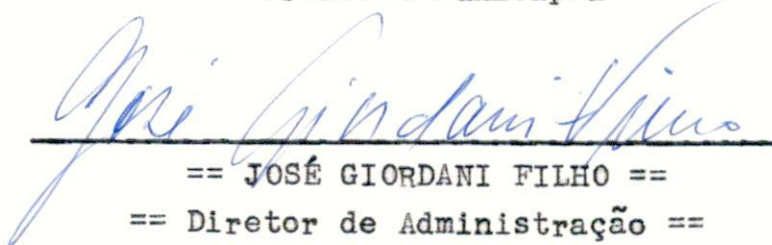
Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 27 de dezembro de 1971



== JOSÉ GERALDO ALVES ==

== Prefeito Municipal ==



== JOSÉ GIORDANI FILHO ==

== Diretor de Administração ==

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais da Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 27 de dezembro de 1971.



== RAIMUNDA-CORTEZ ==

=Encarregada do Setor de Serviços Gerais=